

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.089/0001-57, estabelecida a Rodovia José Carlos Daux, nº 8.600, Bloco 02, Sala nº 09, Centro Empresarial Corporate Park, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88.050-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o Sr. PERACIO FELICIANO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00011/2017/CONJURMDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.097545/2014-82, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 2 (duas) "turma de treinamento para desenvolvimento de painéis de informação, com até 12 alunos e carga horária mínima de 24 horas por turma" e 1.100 (um mil e cem) "horas de Serviço de suporte especializado" ao objeto do Contrato Administrativo nº 65/2014, correspondentes a 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro décimos percentuais) de seu valor inicial atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 65/2014, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 1.358.822,58 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. Este Termo Aditivo tem o valor de R\$ 270.408,84 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550016
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 020004160GP
SB: 08

3.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE000009.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

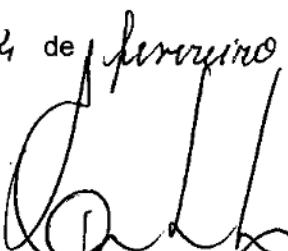
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

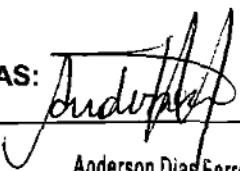
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 24 de *fevereiro* de 2017.


PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário
CONTRATANTE


PERACIO FELICIANO FERREIRA
Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Anderson Dias Ferreira da Silva**
CPF: **██████████**
Técnico Administrativo


Nome: **Rafael Arruda de Souza**
CPF: **██████████**

866.339/2013-FABRICIO BECKER SOETH - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

866.340/2013-FABRICIO BECKER SOETH - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

866.341/2013-FABRICIO BECKER SOETH - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

866.342/2013-FABRICIO BECKER SOETH - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

866.768/2014-MARTINHO ALEJANDRO PAREJA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

866.779/2014-JUCELY FERNANDES DA SILVA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

866.818/2014-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO COOGAVEPE - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

866.199/2015-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO - EDITAL/RELAÇÃO Nº 18/2017 - Publicado no DOU de 24/01/2017 - Seção 3 - página 97

MÁRCIO CORREIA DE AMORIM
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM
NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 323026

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 48424984036/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ: Contratado: 05939467000115. Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ES-GOTOS DE RORAIMA CAER. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto vo alterar a Cláusula Quarta - do Prazo de vigência: Para 15/02/2017 à 14/02/2018. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, suas alterações. Vigência: 15/02/2017 a 14/02/2018. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 129323002 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 323002-32263-2017NE800012

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-002/2017. Licitação: Pregão Eletrônico nº PE.EPE.022/2016. Contratado: SÉRGIO MACHADO REIS - EPP - CNPJ: 00.441.200/0001-80. Objeto: Prestação de serviço de clipping de notícias relativas à EPE, nos formatos impresso e digital, abrangendo as mídias TV, rádio, internet, jornal e revista. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 06/03/2017 à 06/03/2018. Valor: R\$ 33.799,92. Data de assinatura: 06/03/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do instrumento contratual: CT-EPE-007/2016 - Aditivo 01. Pregão Eletrônico nº PE.EPE.002/2016. Contratado: AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP - CNPJ: 0152.318/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo contratual - prestação de serviços de Auditoria Externa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018. Valor Total: R\$ 11.200,00. Data de assinatura: 06/03/2017.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 71000007303201413.

PREGÃO SISPP Nº 48/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ: Contratado: 0165889000161. Contratado: CLIP E CLIPPING LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2015 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2017. Valor Total: R\$37.800,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800068. Data de Assinatura: 02/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2014**

Nº do Processo: 71000.097545/2014-82. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA, representado por PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA.

Contratada: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, representada por PERACIO FELICIANO FERREIRA. OBJETO: Acréscimo Quantitativo de 2 (duas) "turmas de treinamento para desenvolvimento de painéis de informação, com até 12 alunos e carga horária mínima de 24 horas por turma" e 1.100 (um mil e cem) "horas de Serviço de suporte especializado" ao objeto do Contrato administrativo nº 65/2014, correspondentes a 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro décimos percentuais) de seu valor inicial atualizado. VALOR: R\$ 270.408,84 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 24/02/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Notas de Empenho: 2017NE00009.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº PROCESSO: 44011.000387/2016-16. Unidade descentralizada: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ 29.979.036/0908-91. Unidade descentralizadora: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, CNPJ 07.290.290/002-85. Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto o apoio administrativo prestado pelo INSS à sede da PREVIC e a seus escritórios regionais instalados nas dependências físicas do Instituto. Fundamento Legal: Art. 8º, do Decreto nº 7075, de 26/1/2010, aplicando-se o que determina o Decreto nº 8.180, de 30/12/2013. JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO - Diretor. Data da assinatura: 16/2/2017.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2016 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001608201610. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 17982456000105. Contratado: EVENTUAL MAX SERVICE LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de material de distribuição e consumo - PEP. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 06/12/2016 a 06/12/2017. Valor Total: R\$6.604,50. Fonte: 151000000 - 2016NE801168. Data de Assinatura: 06/12/2016.

(SICON - 07/03/2017) 512006-57202-2017NE800002

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017

Processo: 35000.001643/2016-21. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CNPJ: 29.979.036/0908-91. Contratado: OISS - Organización IberoAmericana de Seguridad Social - CNPJ: Não Tem. Objeto: Participação de Servidores no Curso MÁster em Dirección y Gestión de los Sistemas de seguridad Social 2017. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017. Valor Total: R\$ 44.581,21 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Empenho: NE000063/2017. Data de Assinatura: 24/02/2017. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01/02/2014 a 30/09/2017.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhados pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios; em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade dos benefícios, bem como vistas aos dossiês relativos ao assunto comunicado na Agência da Previdência Social de manutenção:

APS MARANUAPAE: NB: 32/056.868.880-5 - José Maria Viana da Silva.

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, o Instituto nacional do Seguro Social faculta ao(s) interessado(s) abaixo, o prazo de 60 dias, a partir da publicação deste edital, para efetuarem o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) ou solicitarem o parcelamento, no caso de empregado, poderão autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurado vistas ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social

onde era mantido o benefício. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

APS FORTALEZA MESSEJANA:

Nº Benefício Nome Processo Valor
124.099.098-4 Oneci de Sousa Ferreira 36056.012085/2016-46 R\$ 62.978,41

115.781.070-2 Cleciane Rodrigues da Costa 36056.000788/2014-60 R\$ 67.601,72

APS CASCAVEL:

Nº Benefício Nome Processo Valor
88/521.701.880-8 Oneci de Sousa Ferreira 36036.000886/2012-73 R\$ 47.673,17

APS FORTALEZA SUL:

Nº Benefício Nome Processo Valor
21/300.490.392-1 Karine Barbosa dos Santos 36052.010374/2014-89 R\$ 40.921,07

Considerando a devolução pelos Correios do Ofício de Convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do segurado e, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03, facultamos aos segurados, interessados e/ou representantes abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecer na Agência da Previdência Social relacionada, munido (a) dos documentos de identificação: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, CTPS, bem como outros documentos pertinentes, objetivando demonstrar a regularidade do benefício.

Informamos que os processos ou dossiês relativos ao assunto comunicado, encontram-se na Agência da Previdência Social de manutenção do benefício para vistas aos interessados:

APS FORTALEZA PARQUELÂNDIA: NB: 87/107.073.570-9 - Elionete Elias da Silva.

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Recurso encaminhados pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, o término do prazo para apresentação de defesa conforme publicação do Edital de Defesa e em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048 de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão de suspensão/cessação dos benefícios e/ou cobrança dos valores indevidos, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social de manutenção do benefício:

APS MARANUAPAE: NB: 30/050.368.642-5 - Francisco de Assis Pereira da Silva; NB: 41/080.544.457-2 - Cosmo de Lima Paiva; NB: 87/093.799.315-8 - Tânia Maria Sousa da Silva.

APS SÃO GONÇALO DO AMARANTE: NB: 41/143.077.153-1 - Francisca Barbosa dos Santos

RONALDO SOUZA DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BARREIRAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde está mantido o seu benefício: Paulo de Souza Campos 1537268586, Paulo de Souza Campos 1268378485, Juscelino Guedes de Paiva 0772596930, Freusa Brito da Silva 0497147920, Maria Reis dos Santos 1342545823.

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social de Barreiras-BA, AV. CLÉRISTON ANDRADE, 743 - JK. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN: Paulo de Souza Campos 1537268586, Paulo de Souza Campos 1268378485, Juscelino Guedes de Paiva 0772596930, Freusa Brito da Silva 0497147920, Maria Reis dos Santos 1342545823.

RONALDO SOUZA DA SILVA
Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios